PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

D E C R E T O Nº 4 3 1 de 30 de Abril de 1.962.

O Sr. José Morales Agudo, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A :

Artigo 1º) - Fica declarado de utilidade publica, afim de ser desapropriado por este Municipio, por meios amigaveis ou judiciais, o lote de nº 1 (um) da quadra nº 62 - (sessenta e dois), situado nésta cidade constante - do mapa geral, que consta pertencer ao sr. AUGUSTO NOGUEIRA, compreendendo dentro das seguintes divi - sas : 15 (quinze) metros com face para a rua Goia - nia, 30 (trinta) metros com face para a Rua São Salvador, dividindo nos fundos com o lote nº 7 (sete) da mesma quadra e finalmente na outra face com o lote nº 2 (dois) da aludida quadra nº 62 (sessenta e dois), com uma area de 450 metros quadrados, ne - cessário para os serviços de iluminação da cidade e para constração de uma sub estação rebaixadora de energia.

Artigo 2º) - A desapropriação que se trata o Art. Anterior, é declarada de natureza urgente, e para os efeitos do Artigo 15 do Decreto Lei Federal, nº 3.365 de 21/6/ de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21/5/1.956, Legislação Federal.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercicio.

Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 30 de Abril de 1.962.

(a) José Morales Agudo
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

(a) Jacob Suppo Ribeiro
Secretário Interino.